

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
VEREADORA

**MALELIEL MARQUES COELHO**  
VEREADOR

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

## ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**GEOVANA LINS OLIVEIRA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº 072/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art.1º-** Nomear o Srº IGOR LIMA DINIZ, inscrito no RG: 620408 AP – e CPF: 030.144.062-01, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 02 de julho de 2024.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ n.º 23.086.804/0001-50.

## DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2024-CMLJ

Dispõe sobre a aprovação das contas do  
Ex-Prefeito Municipal Senhor  
Reginaldo Brito de Miranda, referente  
ao exercício financeiro de 2001.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário Oscar Einek aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica APROVADA, as contas prestadas sob responsabilidade do Ex-Prefeito do Município de Laranjal do Jari- Ap, Senhor REGINALDO BRITO DE MIRANDA, referente ao exercício financeiro do ano de 2001, indicada pelo processo nº000951/2002.

**Art.2º** - O Parecer Prévio nº001/2024, emitido pelo órgão competente TCE - Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização, juntamente com Justiça e Redação e Assuntos Gerais, da Câmara Municipal em favor da APROVAÇÃO das sobreditas contas, prevalecem por decisão do Plenário em votação favorável ao Parecer de aprovação das contas.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura com sua publicidade.

Gabinete da Presidência Câmara de Vereadores município de Laranjal do Jari- AP, 08 de Julho de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ  
Biênio 2023/2024



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**  
e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ n.º 23.086.804/0001-50  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 - CMLJ DISPENSA Nº 010/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Contratação Direta, mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 039/2024 e demais normas aplicáveis, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de Marketing, Comunicação Social e Propaganda, conforme especificações definidas em Termo de Referência, com vista ao atendimentos das necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

**Início Rec. Proposta:** 10/07/2024 as 08:00hs

**Fim Rec. Proposta:** 12/07/2024 14:00hs

**Unidade responsável pela contratação:**

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá  
Avenida Liberdade nº 884, Agreste, Laranjal do Jari - AP  
CNPJ: 23.086.804/0001-50

E-mail: [cpl\\_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br](mailto:cpl_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br)  
[cpl.cmlj.ap@gmail.com](mailto:cpl.cmlj.ap@gmail.com)

**Tipo de lance:** Menor Lance

**Tipo de Ecerramento:** Aberto

**Valor total do Processo:** R\$ 33.000,00

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto do Processo:** contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de Marketing, Comunicação Social e Propaganda

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 09 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
JOSE ADEMIR AMERICO MORAES  
Data: 09/07/2024 12:50:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Ademir Américo Moraes  
Presidente da CPL da CMLJ  
PORTARIA Nº 131/2023



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**  
e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)